



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.022 - Gestão das Transferências Especiais da União

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	Transferência Especial da União	395.000,00
Total por Ação:		395.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		395.000,00
Total Suplementado:		395.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA

1.013 - Equipamentos/Veículos do Gabinete da Prefeita

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
Total por Ação:		95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		95.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

Outras Transferências
de Convênios ou
Instrumentos
Congêneres dos
Estados

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 395.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 24 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 16/06/2025 Data Publicação: 16/06/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	95.000,00	-95.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	300.000,00	-300.000,00
1706	Transferência Especial da União	395.000,00	0,00	395.000,00
Total Geral:		395.000,00	395.000,00	0,00